



**TERMO DE CONTRATO N°  
133/2024**

**PREGÃO 90041/2024**

**HMAM (160020)**

**EMPRESA: ONIX  
COMÉRCIO**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TC N: 133/2024

PROTOCOLO GERAL  
Nº: 64581.014028/2024-07

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº: 90041/2024

NE: 2770

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANO: 2024

INTERESSADO: H Mil A Manaus *CONFECIONARIA CONTRATOS*

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº 64581.014028/2024-07, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº **90041/2024**, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de \_\_\_ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- 1. Termo de autuação.....Folha nº \_\_\_\_\_
- 2. DIEx nº **588** – FARM HOSP, de **22 de novembro de 2024**.....Folha nº \_\_\_\_\_
- 3. Nota de Crédito .....Folha nº \_\_\_\_\_
- 4. Vigência da Ata .....Folha nº \_\_\_\_\_
- 5. Resultado por fornecedor.....Folha nº \_\_\_\_\_
- 6. Certidões.....Folha nº \_\_\_\_\_
- 7. Notas de Empenho .....Folha nº \_\_\_\_\_

Manaus-AM, 22 de novembro de 2024



Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DIEx Requisitório 588- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO**  
**EB: 64581.014028/2024-07**

**Manaus, AM, 22 de novembro de 2024**

Do Chefe da Farmácia Hospitalar  
 Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus  
**Assunto:** Aquisição de material hospitalar  
**Ref:** Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar constante do Pregão nº **90041/2024** UASG 160020 (**GERENCIADORA**), destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

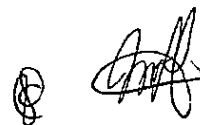
**a. Especificação do item:**

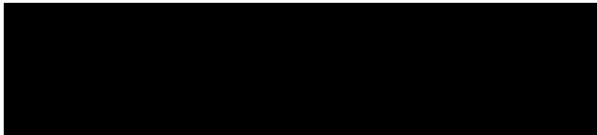
Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
01	374	Tubo de silicone 203 e 204 medidas aproximadas 6,00 x 12,00 mm, embalagem com 15 metros. Aceitamos variação de até 5% nas medidas. Com registro na ANVISA.	Rolo 15 metros	30	123	3.690,00
TOTAL GERAL (R\$)						3.690,00

**b. Finalidade:** atender as necessidades da Farmácia Hospitalar.

**c. Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.

**d. Empresa:** ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; CNPJ: 09.376.051/0001-97.





Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

**VISTO:**

- submeto o presente DEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas



Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

**Despacho do Ordenador de Despesas:**

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 90041/2024 – UASG 160020 (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 28 - Inciso: I da Lei 14.133/2021, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: 36 – Material hospitalar; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

25/11/24 09:20

USUARIO: DAYSE

DATA EMISSAO : 18Out24 VALORIZACAO : 18Out24 NUMERO : 2024NC431386

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

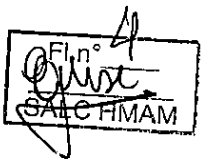
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS

OBSERVACAO

ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS - ÚLTIMA PARCELA 2024

VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLOGICOS E OPME

EMPENHAR ATÉ 04 DE NOVEMBRO DE 2024



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1000000000	339030		167505	D8SAFCTUGPD	706.214,55

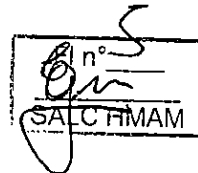
LANCADO POR [REDACTED]

UG : 167505 18Out24 10:18

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

*Resta porrente*

*R\$ 21.831,29*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.376.051/0001-97 DUNS®: 899324022  
Razão Social: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/01/2025	Automática

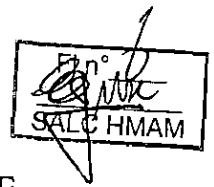
##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2024
Receita Municipal	Validade:	30/11/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.376.051/0001-97 DUNS®: 899324022  
Razão Social: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
Data Aplicação: 30/07/2015  
Número do Processo: 23000017728201307  
Descrição/Justificativa: Não conformidade na execução do contrato, pelo atraso na entrega do objeto.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 150229 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES  
Data Aplicação: 21/06/2016  
Número do Processo: 23065000042201523 Número do Contrato: PE 32/2015  
Descrição/Justificativa: Processo Administrativo (Penalidade) nº 23540.002000/2016-16 - Após a instrução processual, incluindo a concessão dos direitos à ampla defesa e ao contraditório para o fornecedor ÔNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/HUPAA-UFAL decidiu pela aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão das justificativas apresentadas no supracitado processo administrativo de penalidade, referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2015 (Processo 23065.000042/2015-23), e Nota de Empenho nº 2016NE800238.

**Ocorrência 3:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO  
Data Aplicação: 24/06/2014  
Número do Processo: 23070006003201432  
Descrição/Justificativa: Falta na fase de lances na realização do Pregão Eletrônico nº 155/2014, ao deixar de entregar a documentação relativa a proposta de preços.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC  
Data Aplicação: 22/11/2017  
Número do Processo: 23080004759201771 Número do Contrato: Pregão nº 151/HU/2016  
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 569/2017/DA/HU, aplicou à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.376.051/0001-97, a sanção de ADVERTÊNCIA, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 151/HU/2016 (23080.018928/2016-79).

## Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC  
Data Aplicação: 23/05/2016  
Número do Processo: 23080053276201538 Número do Contrato: Pregão nº 411/HU/2014  
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 151/2016/DG/HU, de 17 de maio de 2016, aplicou à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.376.051/0001-97, a sanção de ADVERTÊNCIA, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 411/HU/2014.

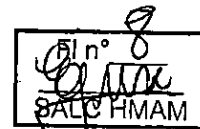
## Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA  
Data Aplicação: 31/10/2014  
Número do Processo: 23117003882201386  
Descrição/Justificativa: Advertência pela inexecução total ou parcial do empenho de nº 2014NE800037. Os materiais não foram entregues dentro do prazo acordado.

## Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA  
Data Aplicação: 27/03/2018  
Número do Processo: 23117007498201603 Número do Contrato: 003828/2017  
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência devido à inexecução total ou parcial do empenho 2017NE800680, conforme Memorando SEI nº 91/2018/DIRAM/PROPLAD/REITO e Ofício SEI nº 11/2018/DICDE/DIRAM/PROPLAD/REITO-UFU.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 150244 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO  
Data Aplicação: 26/02/2018  
Número do Processo: 23533001475201757 Número do Contrato: 2542013  
Descrição/Justificativa: DISCREPÂNCIA NO FORNECIMENTO DO ITEM 4 DO PE 36/2013.

## Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA  
Data Aplicação: 27/03/2017  
Número do Processo: 23541000647201695  
Descrição/Justificativa: Pelos problemas causados a esta Instituição referente ao atraso na entrega de material adquirido através do Pregão Eletrônico 67/2016.

## Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Data Aplicação: 05/11/2024  
Número do Processo: 23542.003722/2024  
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega de itens.

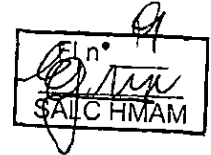
## Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Data Aplicação: 16/05/2023  
Número do Processo: 23769.003659/2023 Número do Contrato: ARP nº 52-I/2021  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos objetos constantes na ARP nº 52-I/2021 do Pregão Eletrônico 55/2021.

## Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Data Aplicação: 02/06/2023  
Número do Processo: 23769.003690/2023 Número do Contrato: ARP nº 67-F/2021  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos objetos constantes na ARP nº 67-F/2021 do Pregão Eletrônico 71/2021.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO**  
Data Aplicação: **23/05/2023**  
Número do Processo: **23769.003696/2023** Número do Contrato: **ARP nº 46-A/2022**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos objetos constantes na ARP nº 46-A/2022 do Pregão Eletrônico 49/2022.**

## Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **257049 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - PORTO VELHO**  
Data Aplicação: **23/07/2024**  
Número do Processo: **25061.000681/2024** Número do Contrato: **ATA REG. DE PREÇO 12/2023**  
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO**

## Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**  
Data Aplicação: **30/01/2018**  
Número do Processo: **25386.261/16-49**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em razão do inadimplemento das obrigações assumidas no edital de Pregão Eletrônico 143/2016-BM do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/ Bio-Manguinhos.**

## Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**  
UASG Sancionadora: **250061 - HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO RJ**  
Data Aplicação: **28/09/2023**  
Número do Processo: **33433.046701/2023**  
Descrição/Justificativa: **Conforme Despacho HFSE (0036300984), assinado em 28/09/2023, SANÇÃO de ADVERTÊNCIA, pelo fato de não ter encaminhado proposta de preços, documentação de habilitação e amostras, solicitadas regularmente via chat do sistema do pregão em 13/10/2022 para os itens 09 e 10, referente ao Pregão nº 25/2022, com fulcro no Artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 22 e subitens 22.1.4., 22.1.6., 22.4.2., e 22.4.4 do edital.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160410 - 4 BATALHAO LOGISTICO EM SANTA MARIA/RS  
Data Aplicação: 06/07/2015  
Número do Processo: 64127002876201531 Número do Contrato: 2014NE800047  
Descrição/Justificativa: Inexecução total de contrato, conforme processo administrativo de punição nº 16/2015-4ª B Log.

## Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
Data Aplicação: 14/08/2024  
Número do Processo: 64580.007377/2024 Número do Contrato: 2024NE1052  
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado para a entrega do material, conforme Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022-HGeJF e inciso I do Art. 87, da Lei nº 8.666/1993, c/c o Art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

## Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS  
Data Aplicação: 03/10/2018  
Número do Processo: 67278018200201796 Número do Contrato: P.E. 54/2017  
Descrição/Justificativa: Por não apresentar a documentação de habilitação no prazo estipulado no item 9.8 do Edital do PE 54/2017, conforme apurado no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades 67278.018200/2017-96.

## Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
Data Aplicação: 06/12/2019 Valor da Multa: R\$ 241,20  
Número do Processo: 23005000697201992  
Descrição/Justificativa: A empresa Onix Comércio de Produtos Odontológicos Ltda realizou o fornecimento dos itens da nota de empenho 2016NE800275 em demasiado atraso, em descumprimento contratual.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Data Aplicação: **06/12/2019** Valor da Multa: **R\$ 241,20**  
Número do Processo: **23005000697201992**  
Descrição/Justificativa: **A empresa Onix Comércio de Produtos Odontológicos Ltda realizou o fornecimento dos itens das notas de empenho 2015NE803165 em demasiado atraso, em descumprimento contratual.**

## Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Data Aplicação: **16/08/2019** Valor da Multa: **R\$ 1.123,50**  
Número do Processo: **23005002574201481**  
Descrição/Justificativa: **Pelo inadimplemento parcial da contratada, no tocante a nota de empenho n 2014NE801056.**

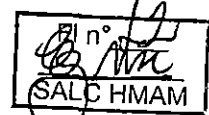
## Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Data Aplicação: **16/08/2019** Valor da Multa: **R\$ 7.508,50**  
Número do Processo: **23005002574201481**  
Descrição/Justificativa: **Pelo inadimplemento total da contratada, no tocante as notas de empenho n 2014NE800392 e 2014NE800393.**

## Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **153054 - HOSPITAL DAS CLINICAS DA UF/GO**  
Data Aplicação: **24/07/2014** Valor da Multa: **R\$ 110,00**  
Número do Processo: **23070006003201432**  
Descrição/Justificativa: **Falta na fase de lances na realização do Pregão Eletrônico nº 155/2014, ao deixar de entregar a documentação relativa a proposta de preços.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 30/09/2016 Valor da Multa: R\$ 2.880,68  
Número do Processo: 23072007852201574 Número do Contrato: 2015PR00018  
Descrição/Justificativa: Multa contratual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação descumprida, uma vez que não houve interposição de recurso administrativo pela empresa contratada junto ao processo administrativo 23072.007852/2015-74.

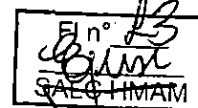
## Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG  
Data Aplicação: 23/08/2016 Valor da Multa: R\$ 3.832,82  
Número do Processo: 23072019855201551  
Descrição/Justificativa: MULTA CONTRATUAL DE 20 POR CENTO SOBRE O VALOR TOTAL DA OBRIGAÇÃO DESCUMPRIDA, REFERENTE AOS EMPENHOS 2015NE808324, 2015NE809637, 2015NE809636, 2015NE803482 E 2015NE805195. ONIX COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS. NOTA FISCAL: 001163.

## Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC  
Data Aplicação: 28/11/2017 Valor da Multa: R\$ 1.534,88  
Número do Processo: 23080004759201771 Número do Contrato: Pregão nº 151/HU/2016  
Descrição/Justificativa: O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 569/2017/DA/HU, aplicou à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.376.051/0001-97, a sanção de de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado registrado, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 151/HU/2016 (23080.018928/2016-79).

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC**  
Data Aplicação: **24/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 3.860,55**  
Número do Processo: **23080053276201538** Número do Contrato: **Pregão nº 411/HU/2014**  
Descrição/Justificativa: **O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 151/2016/DG/HU, de 17 de maio de 2016, aplicou à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.376.051/0001-97, a sanção de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado registrado, por inadimplência contratual referente ao Pregão nº 411/HU/2014.**

## Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**  
Data Aplicação: **16/02/2017** Valor da Multa: **R\$ 225,01**  
Número do Processo: **23087013416201656** Número do Contrato: **PE 81/2015**  
Descrição/Justificativa: **Por inadimplemento das obrigações contratuais não tendo entregado o material e tendo em vista que não foi interposto recurso.**

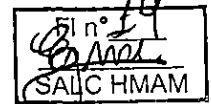
## Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Data Aplicação: **16/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 9.283,80**  
Número do Processo: **23524017942202075**  
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega da nota de empenho: 2020NE800681**

## Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Data Aplicação: **26/07/2018** Valor da Multa: **R\$ 124,98**  
Número do Processo: **23526003664201672** Número do Contrato: **ARP-PG N 38/2015-HUOL/EBS**  
Descrição/Justificativa: **A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, REGISTRA QUE FOI APLICADA À EMPRESA ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE MULTA, COM AMPARO NO INCISO II, ART. 87 DA LEI 8.666/93, TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA ARP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015-HUOL-UFRN/EBSERH.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES  
Data Aplicação: 26/07/2022 Valor da Multa: R\$ 1.790,00  
Número do Processo: 23540006722202280  
Descrição/Justificativa: multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por inexecução total do objeto, prevista no item 14.7.3. do respectivo Anexo I do Edital, respaldadas no artigo 83 e 84 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 111, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

## Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Data Aplicação: 05/11/2024 Valor da Multa: R\$ 1.346,28  
Número do Processo: 23542.003722/2024  
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado de itens.

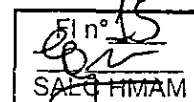
## Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ  
Data Aplicação: 22/08/2013 Valor da Multa: R\$ 1.642,55  
Número do Processo: 254100001572/2012  
Descrição/Justificativa: Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2013NE801672 - Pregão 333/2012 - Proc. 1572/12.

## Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ  
Data Aplicação: 20/12/2016 Valor da Multa: R\$ 1.383,76  
Número do Processo: 254100004032014 Número do Contrato: 2015NE805342  
Descrição/Justificativa: Atraso de fornecimento de sensores de oximetria.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **13/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 587,60**  
Número do Processo: **254100018022014** Número do Contrato: **2015NE805474**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 238 dias no fornecimento de senso de oximetria.**

## Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **19/12/2016** Valor da Multa: **R\$ 146,90**  
Número do Processo: **254100018022014** Número do Contrato: **2015NE805474**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 254 dias no fornecimento de sensor de oximetria.**

## Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **26/09/2016** Valor da Multa: **R\$ 794,78**  
Número do Processo: **254100023092015** Número do Contrato: **2016NE801896**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 57 dias no fornecimento de Seringa.**

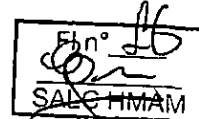
## Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **22/08/2013** Valor da Multa: **R\$ 991,00**  
Número do Processo: **25410003264/2011**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2013NE800809 - Pregão 112/2012 - Proc. 3264/11.**

## Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **22/08/2013** Valor da Multa: **R\$ 361,50**  
Número do Processo: **25410003264/2011**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa referente ao atraso na entrega do material solicitado no empenho 2013NE800809 - Pregão 112/2012 - Proc. 3264/11.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ**  
Data Aplicação: **14/06/2016** Valor da Multa: **R\$ 16,58**  
Número do Processo: **25410007242014** Número do Contrato: **2015NE801081**  
Descrição/Justificativa: **Atraso de 24 dias na entrega de item ref. empenho 2015NE801081.**

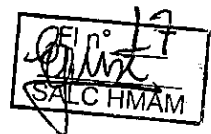
## Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **150229 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **04/08/2016** Prazo Final: **31/01/2017**  
Número do Processo: **23065034311201346** Número do Contrato: **CE 902013 PE 322015**  
Descrição/Justificativa: **Processo Administrativo (Penalidade) nº 23540.003266/2016-78 - Após a instrução processual, incluindo a concessão dos direitos à ampla defesa, e a reincidência da empresa ÔNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, em descumprir o Termo de Referência, o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/HUPAA-UFAL decidiu pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, no âmbito do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL, por um período de 06 (seis) meses, em razão das justificativas apresentadas no supracitado processo administrativo de penalidade, referente a Cotação Eletrônica nº 90/2013, do Processo nº 23065.034311/2013-46, e o PE 32/2015, do Processo 23065.000042/2015-23.**

## Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**  
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**  
UASG Sancionadora: **150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Determinado**  
Prazo Inicial: **06/12/2019** Prazo Final: **04/06/2020**  
Número do Processo: **23005000697201992**  
Descrição/Justificativa: **A empresa Onix Comércio de Produtos Odontológicos Ltda realizou o fornecimento dos itens das notas de empenho 2015NE803165 e 2016NE800275 em demasiado atraso, em descumprimento contratual.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 44:

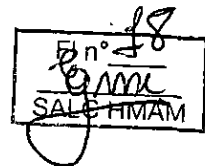
Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 18/12/2017 Prazo Final: 14/12/2018  
Número do Processo: 23005002574201481  
Descrição/Justificativa: Pelo inadimplemento total, no tocante as notas de empenho n 2014NE800392 e 2014NE800393, e parcial, quanto a nota de empenho 2014NE801056.

Conforme orientação em Parecer Jurídico a penalidade de impedimento de licitar e contratar foi inserida no SICAF com data retroativa ao período em que a empresa de fato esteve impedida, a fim de que não seja penalizada duplamente.

## Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 26/04/2024 Prazo Final: 10/05/2024  
Número do Processo: 23075036086202335 Número do Contrato: PE 129/2022  
Descrição/Justificativa: Processo: 23075.036086/2023-35. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ da Sancionada 09.376.051/0001-97, considerando as disposições do artigo 7ª da Lei nº 10.520/02, itens 21.1.1, alíneas "a", "b", "d" e 21.1.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 129/2022. Fato por deixar de entregar documentos exigidos pelo Edital de Licitação. Sanção: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias Assina: Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR"

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato  
UASG Sancionadora: 153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 16/02/2017 Prazo Final: 15/08/2017  
Número do Processo: 23087013416201656 Número do Contrato: PE 81/2015  
Descrição/Justificativa: Por inadimplemento das obrigações contratuais não tendo entregado o material e tendo em vista que não foi interposto recurso.

## Ocorrência 47:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/12/2016 Prazo Final: 07/01/2017  
Número do Processo: 250057/3944/2013  
Descrição/Justificativa: A licitante faltou na entrega de documentação referente ao item 14 do pregão eletrônico nº 170/2012.

## Ocorrência 48:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 19/08/2020 Prazo Final: 19/02/2021  
Número do Processo: 25057001775201481  
Descrição/Justificativa: A licitante faltou na entrega de documentação e/ou amostras referentes aos itens 09, 12, 13, 14, 16 e 17 do Pregão Eletrônico nº 165/2013. Decisão proferida pela Direção deste Instituto, no Despacho INTO 0014266043, no processo administrativo nº 25057.001775/2014-81 (Processo Físico 250057/1033/2014).

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 49:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **23005.00069720199**  
Descrição/Justificativa: **Exclusão da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e seus órgãos e entidades, pelo prazo de 06 (seis) meses.**

## Ocorrência 50:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **23005000697201992**  
Descrição/Justificativa: **Exclusão da penalidade de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho nº 2016NE800275, correspondente ao valor de R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

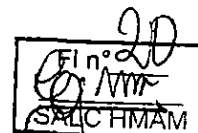
## Ocorrência 51:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Âmbito da Sanção: **União**  
Prazo: **Indeterminado** Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **04/03/2020**  
Número do Processo: **23005000697201992**  
Descrição/Justificativa: **Suspender o registro de Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª pela Falha na execução do contrato referentes as notas de empenho 2015NE803165 e 2016NE800275.**

## Ocorrência 52:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
Impeditiva: **Não**  
Número do Processo: **23005000697201992**  
Descrição/Justificativa: **Exclusão da penalidade de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho nº 2015NE803165, correspondente ao valor de R\$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 53:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**  
UASG Sancionadora: **155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS**  
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**  
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**  
Prazo Inicial: **14/12/2020** Prazo Final: **12/02/2021**  
Número do Processo: **23760013475202011** Número do Contrato: **375/2020**  
Descrição/Justificativa: **Pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 375/2020 (Pregão Eletrônico nº 073/2020 - Processo nº 23760.005371/2020-33), cuja falha se refere a não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação fora aplicada a penalidade de Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o HC/EBSERH pelo prazo de 60 (sessenta) dias.**

## Ocorrência 54:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **03/01/2022**  
Data Aplicação: **03/01/2022**  
Número do Processo: **23522.025705/2021** Número do Contrato: **Ata 465/2020**  
Descrição/Justificativa: **Empresa entregou os itens da NE 2021NE000735 após 7 (sete) meses da emissão do empenho.**

## Ocorrência 55:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **22/12/2022**  
Data Aplicação: **22/12/2022**  
Número do Processo: **23524026394202236**  
Descrição/Justificativa: **Entrega, com atraso, da Nota de Empenho 2021NE002519**

# Relatório de Ocorrências Ativas



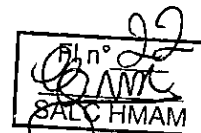
## Ocorrência 56:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **23/05/2023**  
Data Aplicação: **23/05/2023**  
Número do Processo: **23525002050202311** Número do Contrato: **2022NE003604**  
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA DO EMPENHO 2022NE003604, referente aos itens:15 - MASCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO, SEM COXIM, Nª 00; 16 - MASCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO, SEM COXIM, Nª 0 e 32 - TRAQUEIA CORRUGADA 22 MM X 800 A 1000 MM, do Termo de Referência (27475408), descumprindo os itens 9.1, 9.1.1 e 9.1.2 do referido Termo de Referência. A Contratada efetua a entrega com 145 dias de atraso. Portanto, devido entregar os itens licitados fora do prazo tempestivo infringe o item 23.1.6, conforme estabelecido no Edital (28408060), do Pregão Eletrônico nª 096/2022, referente ao processo licitatório nª 23525.003427/2022-60.**

## Ocorrência 57:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **23/05/2023**  
Data Aplicação: **23/05/2023**  
Número do Processo: **23525002050202311** Número do Contrato: **2022NE003604**  
Descrição/Justificativa: **ATRASO NA ENTREGA DO EMPENHO 2022NE003604, referente aos itens: 15 - MASCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO, SEM COXIM, Nª 00; 16 - MASCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO, SEM COXIM, Nª 0 e 32 - TRAQUEIA CORRUGADA 22 MM X 800 A 1000 MM, do Termo de Referência (27475408), descumprindo os itens 9.1, 9.1.1 e 9.1.2 do referido Termo de Referência. A Contratada efetua a entrega com 145 dias de atraso. Portanto, devido entregar os itens licitados fora do prazo tempestivo infringe o item 23.1.6, conforme estabelecido no Edital (28408060), do Pregão Eletrônico nª 096/2022, referente ao processo licitatório nª 23525.003427/2022-60.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 58:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 29/11/2022  
Data Aplicação: 29/11/2022  
Número do Processo: 23525002212202221 Número do Contrato: 54/2021  
Descrição/Justificativa: A CONTRATADA não entregou o Material Hospitalar em tempo hábil - BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL SILICONE TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 L, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA, MÁSCARA (ADULTO E PEDIÁTRICA) BOCAL, PRESILH A, solicitado no empenho 2021NE802881 do Pregão n.º 54/2021

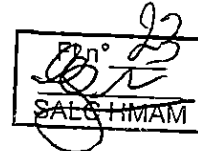
## Ocorrência 59:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 29/11/2022  
Data Aplicação: 29/11/2022  
Número do Processo: 23525002212202221 Número do Contrato: 54/2021  
Descrição/Justificativa: A CONTRATADA não entregou o Material Hospitalar em tempo hábil - BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL SILICONE TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 L, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO SISTEMA DE RESISTÊNCIA POR MOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA, MÁSCARA (ADULTO E PEDIÁTRICA) BOCAL, PRESILH A, solicitado no empenho 2021NE802881 do Pregão n.º 54/2021

## Ocorrência 60:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 19/08/2024  
Data Aplicação: 19/08/2024  
Número do Processo: 23525007197202470 Número do Contrato: 75/2023  
Descrição/Justificativa: A contratada não realizou a entrega do item solicitado pela Nota de Empenho 2024NE000929, conforme o prazo estipulado no Edital do Pregão Eletrônico n.º 75/2023 e anexos, UASG: 155012.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 61:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 19/08/2024  
Data Aplicação: 19/08/2024  
Número do Processo: 23525007197202470 Número do Contrato: 75/2023  
Descrição/Justificativa: A contratada não realizou a entrega do item solicitado pela Nota de Empenho 2024NE000929, conforme o prazo estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 75/2023 e anexos, UASG: 155012.

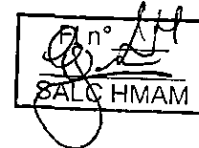
## Ocorrência 62:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 22/04/2024  
Data Aplicação: 22/04/2024  
Número do Processo: 23525008729202313 Número do Contrato: 096/2022  
Descrição/Justificativa: ATRASO NA ENTREGA DO EMPENHO 2023NE000821, referente ao Item: 6 - BOLSA DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, ANEL E PRESILHA PARA EMBOCADURA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE A PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 134ª C. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE, do Termo de Referência (29862635), anexo ao Edital (31192195) do Pregão Eletrônico nº 096/2022, referente ao processo licitatório nº 23525.003427/2022-60.

## Ocorrência 63:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 08/02/2023  
Data Aplicação: 08/02/2023  
Número do Processo: 23525019274202272 Número do Contrato: PE 21/2022  
Descrição/Justificativa: A contratada não realizou a entrega do item solicitado pela Nota de Empenho 2022NE0003393 (KIT TESTE DERMATITE DE CONTATO), conforme o prazo estipulado no Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação nº 69/2021.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 64:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **19/11/2024**  
Data Aplicação: **19/11/2024**  
Número do Processo: **23526.010001/2024** Número do Contrato: **CONTRATO 54/2023**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da sanção de multa no valor de R\$ 95,73 (noventa e cinco reais e setenta e três centavos), conforme alínea "b" do subitem 14.1.2 do Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação Eletrônica nº 54/2023**

## Ocorrência 65:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **05/07/2023**  
Data Aplicação: **05/07/2023**  
Número do Processo: **23528003233202315** Número do Contrato: **2023NE000014**  
Descrição/Justificativa: **Sanção administrativa de Advertência em razão de ensejar o retardamento da execução objeto, prevista nos subitem 14.1.7. e 14.2.1. do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n 18/2022 MEJC/EBSERH.**

## Ocorrência 66:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **22/11/2024**  
Data Aplicação: **22/11/2024**  
Número do Processo: **23528008441202491** Número do Contrato: **Ata nº 312/2022**  
Descrição/Justificativa: **Revogação da Decisão anterior (42016890) e opto pela aplicação de advertência, sanção esta que se mostra mais adequada ao descumprimento parcial, em razão do atraso no fornecimento da empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, conforme o subitem 14.2.4 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico - SRP n 18/2022 - MEJC/EB**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 67:

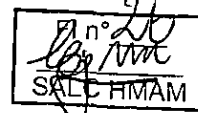
Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 31/10/2024  
Data Aplicação: 31/10/2024  
Número do Processo: 23536013579202411 Número do Contrato: 414/2023  
Descrição/Justificativa: Descumprimento do prazo de entrega conforme estabelecido no certame, dos empenhos 000789/2024 e 000968/2024.  
ARP 414/2023, Licitação n<sup>a</sup> 88/2023, processo administrativo de n<sup>a</sup> 23536.014537/2023-17.

## Ocorrência 68:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 28/12/2021  
Data Aplicação: 28/12/2021  
Número do Processo: 23536016629202161 Número do Contrato: Ata 241/2021  
Descrição/Justificativa: Não cumprimento da entrega, até a data de 16/08/2021, dos itens protetor ocular para fototerapia, sem látex, material algodão, antialérgico, fixação velcro, tamanho médio (Cód. HC 117467) e protetor Ocular para fototerapia, sem látex, material algodão, antialérgico, fixação velcro, tamanho pequeno (Cód. HC 117447), constante da Nota de Empenho 001341/2021.

## Ocorrência 69:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 13/10/2021  
Data Aplicação: 13/10/2021  
Número do Processo: 23536016890202161 Número do Contrato: ARP N<sup>a</sup> 259/2020  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do item 25, constante da Nota de Empenho 001028/2021.

**Ocorrência 70:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
 Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
 UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
 Impeditiva: **Não**  
 Prazo Inicial: **23/11/2022**  
 Data Aplicação: **23/11/2022**  
 Número do Processo: **23536022335202250** Número do Contrato: **ARP Nº 251/2022**  
 Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do item ESCOVA, CERDAS NYLON MACIO E FLEXIVEL, RESISTENTE, SEM REBARBAS, DIAM. MAX. 4CM, APLICACAO LIMPEZA DE CANULADOS, COMP.DO CABO DE 16 A 20 CM UNID 1UD, referente à Nota de Empenho 002049/2022.**

**Ocorrência 71:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
 Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
 UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
 Impeditiva: **Não**  
 Prazo Inicial: **02/04/2024**  
 Data Aplicação: **02/04/2024**  
 Número do Processo: **23536022370202350** Número do Contrato: **720/2022**  
 Descrição/Justificativa: **Multa por atraso de entrega do item MATERIAL LABORATÓRIO, CANETA, COM TINTA HIDROFÓBICA, P/ IMUNOENSAIO, COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA UNID 1UD (cód.122971) (item 58) referente à Nota de Empenho nº 001525/2023, conforme prazo estabelecido em instrumento convocatório.**

**Ocorrência 72:**

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
 Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
 UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
 Impeditiva: **Não**  
 Prazo Inicial: **17/01/2023**  
 Data Aplicação: **17/01/2023**  
 Número do Processo: **23536026772202242** Número do Contrato: **ARP Nº 293/2022**  
 Descrição/Justificativa: **Não cumprimento da entrega, até a data de 18/10/2022, do item LANCETAS PARA TESTE DE ALERGIA UNID 1CT, constante da Nota de Empenho 003068/2022.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 73:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **27/01/2023**  
Data Aplicação: **27/01/2023**  
Número do Processo: **23536027227202273**  
Descrição/Justificativa: **Não cumprimento da entrega, até a data de 21/10/2022, do item PROTETOR OCULAR PARA FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL ALGODÃO, ANTIALERGICO, FIXACAO VELCRO, TAMANHO PEQUENO UNID 1UD ITEM 66. Marca: SUR-FIX / Fabricante: SURGYPLAST, constante da Nota de Empenho 003128/2022.**

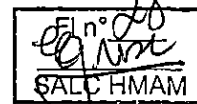
## Ocorrência 74:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **04/01/2024**  
Data Aplicação: **04/01/2024**  
Número do Processo: **23537.013753/2021** Número do Contrato: **101/2021**  
Descrição/Justificativa: **Conforme Decisão - SEI 188 (34729082) da Alta Gestão do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh aplica-se sanção de Multa por descumprimento contratual no item 5.1 - atraso de entrega - do Termo de Referência da Ata de Registro de Preços ARP nº 101/2021, anexo ao Pregão Eletrônico nº201/2021.**

## Ocorrência 75:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155124 - HOSPITAL UNIV. M<sup>º</sup> APARECIDA PEDROSSIAN**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **10/04/2024**  
Data Aplicação: **10/04/2024**  
Número do Processo: **23538025408202332** Número do Contrato: **2023NE001862**  
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso na entrega dos itens da nota de empenho nº. 2023NE001862, conforme previsto nos itens 16.1; 16.2. e 16.8.; do termo de referência. Aplicada a sanção de multa compensatória no valor de R\$1.239,99, item 17.2.1.2.2. do termo de referência. Processo Licitatório nº. 23538.003273/2023-48, P.E. 20/2023.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 76:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 17/08/2022  
Data Aplicação: 17/08/2022  
Número do Processo: 23539010783202281 Número do Contrato: 2022NE000267  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 71/2021, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega do item da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000267 ao HULW.

## Ocorrência 77:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 08/11/2022  
Data Aplicação: 08/11/2022  
Número do Processo: 23539017097202231 Número do Contrato: 2022NE000603  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico nº 58/2021, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega dos itens da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE000603 ao HULW.

## Ocorrência 78:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 08/03/2023  
Data Aplicação: 08/03/2023  
Número do Processo: 23539024420202222 Número do Contrato: 2022NE001005  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada em razão da empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, já qualificada como Contratada, através do Pregão Eletrônico n 71/2021, realizado por esta Instituição, por atraso na entrega do item da NOTA DE EMPENHO nº 2022NE001005 ao HULW.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 79:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 27/07/2022  
Data Aplicação: 27/07/2022  
Número do Processo: 23540008339202266  
Descrição/Justificativa: multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por inexecução total do objeto, prevista no item 13.7.3. do respectivo Anexo I do Edital, respaldadas no artigo 83 e 84 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 111, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

## Ocorrência 80:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 19/08/2022  
Data Aplicação: 19/08/2022  
Número do Processo: 23540008342202280  
Descrição/Justificativa: multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato por inexecução total do objeto, prevista no item 14.7.3. do respectivo Anexo I do Edital, respaldadas no artigo 83 e 84 da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 111, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH

## Ocorrência 81:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 02/09/2024  
Data Aplicação: 02/09/2024  
Número do Processo: 23542000963202467 Número do Contrato: 417/2023  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do item 102 constante na ARP nº 417/2023 do Pregão Eletrônico 41/2023.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 82:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 22/07/2024  
Data Aplicação: 22/07/2024  
Número do Processo: 23542.003874/2024 Número do Contrato: ata n 67/2024  
Descrição/Justificativa: Pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto, decidiu-se pela aplicação de advertência, nos termos do item 7.2 do termo de referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico 01/2024.

## Ocorrência 83:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 04/09/2024  
Data Aplicação: 04/09/2024  
Número do Processo: 23542.006225/2024 Número do Contrato: ata 33/2023  
Descrição/Justificativa: Pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto, decidiu-se pela aplicação de advertência, nos termos do item 7.2 do termo de referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico 10/2023.

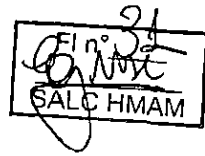
## Ocorrência 84:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 14/08/2024  
Data Aplicação: 14/08/2024  
Número do Processo: 23759008547202471 Número do Contrato: ARP 136/2023  
Descrição/Justificativa: Infringência do item 6.3 do Termo de Referência - Processo Administrativo 23759.027386/2022-53 - Nota de Empenho 2023NE480543.

## Ocorrência 85:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 25/07/2023  
Data Aplicação: 25/07/2023  
Número do Processo: 23759040614202281 Número do Contrato: 471/2022  
Descrição/Justificativa: Deixou de entregar o material no prazo estipulado na ata de registro de preços, referente ao empenho 2022NE480093

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 86:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **14/12/2020**  
Data Aplicação: **14/12/2020**  
Número do Processo: **23760013475202011** Número do Contrato: **375/2020**  
Descrição/Justificativa: **Pela falha cometida durante a execução da Ata de Registro de Preços nº 375/2020 (Pregão Eletrônico nº 073/2020 - Processo nº 23760.005371/2020-33), cuja falha se refere a não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação fora aplicada a penalidade de Multa de 5% (cinco por cento) sobre o saldo remanescente do registro de preços (R\$ 11.657,50), correspondente ao montante de R\$ 582,86 (quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos);**

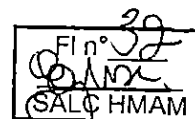
## Ocorrência 87:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/04/2023**  
Data Aplicação: **20/04/2023**  
Número do Processo: **23762020919202217** Número do Contrato: **2022NE1123**  
Descrição/Justificativa: **Entrega com atraso do empenho 2022NE1123**

## Ocorrência 88:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **14/10/2024**  
Data Aplicação: **14/10/2024**  
Número do Processo: **23764.008733/2024** Número do Contrato: **Ata 160/2023**  
Descrição/Justificativa: **Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de MULTA está prevista no subitem 17.1.2. do Termo de Referência.**

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 89:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 16/05/2023  
Data Aplicação: 16/05/2023  
Número do Processo: 23769.003659/2023 Número do Contrato: 55/2021  
Descrição/Justificativa: Em decorrência do descumprimento dos prazos de entrega estipulados no Pregão nº 55/2021, UASG Gerenciadora 155914, e da ausência de defesa prévia após notificação. A empresa foi penalizada com uma multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato devido à inexecução parcial, considerando os prejuízos causados pelo atraso na entrega dos produtos e a reincidência em infrações semelhantes, conforme registros anteriores e a legislação vigente (Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH).

## Ocorrência 90:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 17/05/2023  
Data Aplicação: 17/05/2023  
Número do Processo: 23769003659202336  
Descrição/Justificativa: A empresa não realizou a entrega do REANIMADOR MANUAL, TIPO RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL PLÁSTICO, ADICIONAL C/ VÁLVULA, VOLUME CERCA DE 2,5 L, TAMANHOS ADULTO, COMPATIBILIDADE COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, TIPO USO REUTILIZÁVEL, item 19 do PE 55/2021.

## Ocorrência 91:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 02/06/2023  
Data Aplicação: 02/06/2023  
Número do Processo: 23769.003690/2023 Número do Contrato: 71/2021  
Descrição/Justificativa: Em decorrência do descumprimento dos prazos de entrega estipulados no Pregão nº 71/2021, UASG Gerenciadora 155914, e da ausência de defesa prévia após notificação. A empresa foi penalizada com uma multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato devido à inexecução parcial, considerando os prejuízos causados pelo atraso na entrega dos produtos e a reincidência em infrações semelhantes, conforme registros anteriores e a legislação vigente (Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH).

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 92:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 19/12/2022  
Data Aplicação: 19/12/2022  
Número do Processo: 23769008036202279  
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos insumos referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2021. Com a falta de entrega o licitante, possivelmente, infringiu o item 6.2 do Termo de Referência do referido certame. Trata-se de itens de uso relevante nesta unidade hospitalar, destinados aos pacientes do ambulatório de imunologia e alergologia e que o item se encontra zerado em nosso estoque. A entrega já se encontra com 100 (cem) dias de atraso. Mediante os fatos mencionados e considerando que a empresa descumpriu com o compromisso do fornecimento dos bens, causando prejuízo para o serviço prestado pela contratante, decidiu-se pela formalização de processo sancionatório para apuração do ocorrido.

## Ocorrência 93:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/11/2023  
Data Aplicação: 09/11/2023  
Número do Processo: 23769.008889/2023 Número do Contrato: ARP 46-A/2022  
Descrição/Justificativa: Fornecedor realizou a entrega dos produtos constantes na nota de empenho 2023NE000507 com atraso de mais de 30 dias e ainda em desconformidade com as condições estabelecidas em edital, conforme demonstrados no Anexo IMAGENS DA ENTREGA - 23NE000507 (31105303), descumprindo com as obrigações pactuadas no termo de referência, anexo ao Edital 49/2022.

## Ocorrência 94:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 16/10/2024  
Data Aplicação: 16/10/2024  
Número do Processo: 23769.010337/2024 Número do Contrato: ARP - SEI nº 36-K/2023  
Descrição/Justificativa: Devido ao não cumprimento das obrigações contratuais em que ocasionou atraso na entrega dos itens constantes da ARP - SEI nº 36-K/2023.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 95:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155914 - EBSEH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 16/10/2024  
Data Aplicação: 16/10/2024  
Número do Processo: 23769.010337/2024 Número do Contrato: ARP - SEI nº 36-K/2023  
Descrição/Justificativa: Multa compensatória no valor de R\$ 624,00 devido ao descumprimento das obrigações contratuais em que ocasionou atraso na entrega dos itens constantes da ARP - SEI nº 36-K/2023.

## Ocorrência 96:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/05/2023  
Data Aplicação: 09/05/2023  
Número do Processo: 23817.000579/2023 Número do Contrato: 2022NE000884  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de obrigação contratual: atraso na entrega do objeto licitado. Sanção: 15.2.2. do Termo de Referência do PE nº 05/2022 da

## Ocorrência 97:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 15/05/2024  
Data Aplicação: 15/05/2024  
Número do Processo: 23820000700202421 Número do Contrato: 0221/2022  
Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade em desfavor da empresa ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.376.051/0001-97, em relação à possível infringência dos itens n. 31 (PINÇA PARA BIÓPSIA, TAMANHO 230 CM, COM ESPÍCULA) da Ata de Registro de Preços nº 0071/2023 (35887147), do Termo de Referência (35887144), anexo ao edital da Licitação Pregão nº 0221/2022 (35869289), conforme processo administrativo Licitação nº 23820.005960/2022-21.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 98:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 18/01/2023  
Data Aplicação: 18/01/2023  
Número do Processo: 23820006543202204 Número do Contrato: 251/2022  
Descrição/Justificativa: Infringência do Item 13 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação Pregão nº 251/2022, conforme processo administrativo Licitatório nº 23820.006543/2022-04. Referente a não entrega da AF 001. Pedido 0318/2021.

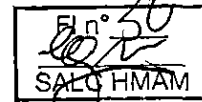
## Ocorrência 99:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 18/01/2023  
Data Aplicação: 18/01/2023  
Número do Processo: 23820006789202278 Número do Contrato: 318/21 - 294/21 - 401/21  
Descrição/Justificativa: Infringências dos itens: 14.2 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação nº 214/2021 (24522954), conforme processo administrativo nº 23820.005682/2021-21, do 13.2 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação nº 251/2021 (24523027), conforme processo administrativo nº 23820.006529/2021-11 e do 13.2 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação nº 299/2021 (24504302), conforme processo administrativo nº 23820.008827/2021-46. Não entrega de: AF 002 - Pregão 0318/2021 ( item 83), AF 002 - Pregão 0294/2021 ( item 59 ), AF 001 - Pregão 0401/2021 ( item 33 e 34 ).

## Ocorrência 100:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 05/09/2024  
Data Aplicação: 05/09/2024  
Número do Processo: 23820006886202422 Número do Contrato: 0213/2023  
Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e possível aplicação de penalidade em desfavor da empresa ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Ata de Registro de Preços n. 0001/2024 (39171868)), inscrita no CNPJ sob o n. 09.376.051/0001-97, em relação à possível infringência ao item 16 do Termo de Referência (39171821), anexo ao edital da Licitação Pregão n. 0213/2023, conforme processo administrativo Licitatório n. 23820.010821/2023-09.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 101:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 05/09/2024

Data Aplicação: 05/09/2024

Número do Processo: 23820006886202422

Número do Contrato: 0213/2023

Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e possível aplicação de penalidade em desfavor da empresa ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (Ata de Registro de Preços n. 0001/2024 (39171868)), inscrita no CNPJ sob o n. 09.376.051/0001-97, em relação à possível infringência ao item 16 do Termo de Referência (39171821), anexo ao edital da Licitação Pregão n. 0213/2023, conforme processo administrativo Licitatório n. 23820.010821/2023-09. \*\*\* R\$ 1.669,10 \*\*\*

## Ocorrência 102:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 18/01/2023

Data Aplicação: 18/01/2023

Número do Processo: 23820008648202290

Número do Contrato: 51/21 - 251/21

Descrição/Justificativa: Infringência do item 13 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação nº 51/2021 (24526640) e nº 251/2021(24526680), conforme processos administrativos nº 23820.008586/2021-35 e nº 23820.006529/2021-11 respectivamente. Não entrega de vários itens: AF 003 - 0318/2021 - (ITEM 80), AF 004 - 0318/2021 - (ITENS 80-83-85-87), AF 005 - 0318/2021 - (ITEM 87).

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 103:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 02/02/2023

Data Aplicação: 02/02/2023

Número do Processo: 23820008827202146

Número do Contrato: 299/2021

Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da Contratada ONIX COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, em relação à possível infringência do item 13 do Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação nº 299/2021, conforme processo administrativo Licitatório de nº 23820.008827/2021-46. Não entregou o item 33 BOLSA (BALÃO) DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE ANESTESIA, EM SILICONE, COM CAPACIDADE DE 3 LITROS, ANEL E PRESILHA PARA EMBOCADURA

## Ocorrência 104:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 31/01/2023

Data Aplicação: 31/01/2023

Número do Processo: 23820014365202287

Número do Contrato: 251/2021

Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade à empresa ONIX COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, em relação à possível infringência do Item 13 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação Pregão nº 251/2022, conforme processo administrativo Licitatório nº 23820.014365/2022-87. Não entrega do item 58 KIT RABICHO PARA MONITORAÇÃO MINDRAY BENEVIEW T8.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 105:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 03/02/2023  
Data Aplicação: 03/02/2023  
Número do Processo: 23820014871202276 Número do Contrato: 051/2022  
Descrição/Justificativa: Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da Contratada ONIX COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA, em relação à possível infringência do item 13 do Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação nº 051/2022, conforme processo administrativo Licitatório de nº 23820.014871/2022-76. Não entrega do item 1 - BATERIA PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE CONTATO COSMÉTICO COM 10 SUBSTÂNCIAS DE 2,5 A 3 ML CADA e Item 2 - BATERIA PARA APLICAÇÃO DE TESTE DE CONTATO PADRÃO COM 30 SUBSTÂNCIAS DE 2,5 A 3 ML CADA.

## Ocorrência 106:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 20/03/2024  
Data Aplicação: 20/03/2024  
Número do Processo: 23860002330202491  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de advertência à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA pelo descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no item 23.2, inciso I, do Termo de Referência.

## Ocorrência 107:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 22/03/2024  
Data Aplicação: 22/03/2024  
Número do Processo: 23860002475202491  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de advertência à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA pelo descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no item 22.2, inciso I, do Termo de Referência.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 108:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 19/03/2024  
Data Aplicação: 19/03/2024  
Número do Processo: 23860002484202482  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de advertência à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA pelo descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no item 24.2, inciso I, do Termo de Referência.

## Ocorrência 109:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 03/06/2024  
Data Aplicação: 03/06/2024  
Número do Processo: 23860003350202489  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de advertência à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA pelo descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no item 22.2, inciso I, do Termo de Referência

## Ocorrência 110:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
Motivo: Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 09/05/2024  
Data Aplicação: 09/05/2024  
Número do Processo: 23860004644202428  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de advertência à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA pelo descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no item 23.2, inciso I, do Termo de Referência.

# Relatório de Ocorrências Ativas



## Ocorrência 111:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **09/11/2022**  
Data Aplicação: **09/11/2022**  
Número do Processo: **23860.005444/2022**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de Multa, em desfavor da empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, pelo descumprimento de suas obrigações, no percentual de 1% (um por cento), resultando na importância de R\$ 811,00 (oitocentos e onze reais), com fundamento na alínea "d", inciso II, do item 18.10 do Termo de Referência presente na Licitação Eletrônica SRP 26/2021.**

## Ocorrência 112:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **09/11/2022**  
Data Aplicação: **09/11/2022**  
Número do Processo: **23860.005444/2022**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de advertência em desfavor da empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, pelo descumprimento de suas obrigações, com fundamento no inciso I, do item 18.10 do Termo de Referência presente na Licitação Eletrônica SRP 26/2021.**

## Ocorrência 113:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **26/07/2022**  
Data Aplicação: **26/07/2022**  
Número do Processo: **23860.007028/2022** Número do Contrato: **Licitação nº 35/2022**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de advertência à empresa ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com fundamento no inciso I do item 18.10 do Termo de Referência em função do atraso da entrega de itens médico hospitalares ao HC UFU EBSEH**

**Ocorrência 114:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 26/07/2022  
Data Aplicação: 26/07/2022  
Número do Processo: 23860.007028/2022 Número do Contrato: Licitação SRP 35/2022  
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de multa à empresa ÔNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI com fundamento no inciso II, alínea "d" do item 18.10 do Termo de Referência em função do atraso da entrega de itens médico hospitalares ao HC UFU EBSE RH, perfazendo o valor de R\$ 144,32 (cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

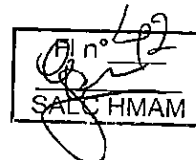
**Ocorrência 115:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 27/12/2022  
Data Aplicação: 27/12/2022  
Número do Processo: 23860.011054/2022 Número do Contrato: ATA 195/2021  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de multa em desfavor da empresa Onix Comercio, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, com fundamento no item 18;10, inciso II, do termo de referência.

**Ocorrência 116:**

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II  
UASG Sancionadora: 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA  
Impeditiva: Não  
Prazo Inicial: 31/03/2023  
Data Aplicação: 31/03/2023  
Número do Processo: 23860014992202241  
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade de multa no valor de R\$ 288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais), com fundamento no inciso II, alínea "d" do item 18.10 do Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 21/2021, em face da empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, pelo cumprimento irregular das obrigações contratuais.

## Relatório de Ocorrências Ativas



### Ocorrência 117:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **22/03/2024**  
Data Aplicação: **22/03/2024**  
Número do Processo: **23860027664202396**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de advertência à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA pelo descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no item 23.2, inciso I, do Termo de Referência.**

### Ocorrência 118:

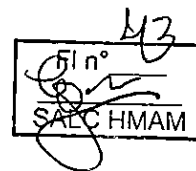
Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**  
UASG Sancionadora: **156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **03/04/2024**  
Data Aplicação: **03/04/2024**  
Número do Processo: **23860027859202336**  
Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade de advertência à empresa ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA pelo descumprimento das obrigações contratuais, com fundamento no item 23.2, inciso I, do Termo de Referência.**

### Ocorrência 119:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**  
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **20/05/2024**  
Data Aplicação: **20/05/2024**  
Número do Processo: **25388.000461/2491**  
Descrição/Justificativa: **Advertência aplicada, tendo em vista o descumprimento do contrato objeto da Nota de Empenho 2024NE000059, ref. ao fornecimento de Material Hospitalar para a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/11/2024 08:41:45

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

CNPJ: **09.376.051/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 27/11/2024 09:31  
Usuário: \*\*\*.465.582-\*\*  
Impressão Completa

Nota de Empenho

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	2770

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
26/11/2024	Global	64581014028202407	0,0000	3.690,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
09.376.051/0001-97	ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	22640-020
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
ARMANDO LOMBARDI 00949	RJ	(21) 2565-8341
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO DE JANEIRO	RJ	(21) 2565-8341

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alinea</b>
179	PREGAO	28	-		-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alinea</b>	
Lei 14.133/2021	28	-		-	

**Descrição**  
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR  
DIEX Nº 588-FARM, DE 22 NOV 24 \* PREGÃO 90041/2024, CONTRATO 133/2024  
2024NC431386-DGP, DE 18 OUT 24

**Local da Entrega**  
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

**Informação Complementar**  
16002005900412024 - UASG Minuta: 160020

**Sistema de Origem**  
COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 27/11/2024 09:31  
Usuário: \*\*\*.465.582-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.690,00

**Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00374 - TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA Nº 204, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL	3.690,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/11/2024	Inclusão	30,00000	123,0000	3.690,00

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

\*\*\*.267.540-\*\*

26/11/2024 17:11:45

**Responsável pela Nota de Empenho**

26/11/2024 16:02:19

Fls Nº 46

Rubrica [assinatura]



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(Processo Administrativo n.º 64581.033234/2023-27)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024  
ATA 41014**

O Hospital Militar de Área de Manaus – AM , com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep 69065-060, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020),, neste ato representado pelo Coronel [REDACTED] Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU nº 91, de 16 de Maio de 2022, inscrito(a) no [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 41014/2024**, processo administrativo n.º 64581.033234/2023-27, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº **90041/2024** integrantes desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fls Nº 42Rubrica 10

Fornecedor: <b>ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b> CNPJ: 09.376.051/0001-97 Endereço: AV ARMANDO LOMBARDI, 949, BARRA DA TIJUCA /RJ CEP: 22.640-020 Sócio Administrador /Representante Legal: Kleber Luiz camara loureiro Contato/Fone: (21) 3547-5964/ (21) 9986-4280 E-mail: PRISMARIOCOMERCIO@YAHOO.COM.BR						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	Marca/ Fabricante	QUANT. TOTAL	VALOR UNITARIO	VALIDADE
158	Bobina térmica para autoclave 57mmx40m compatível com autoclave BALMER HIVAC2	Unidade	PAPERTEK	50	6,00	12 meses
233	Máscara Laringea descartável n° 1	Unidade	VITAL GOLD	71	21,42	12 meses
234	Máscara Laringea descartável n° 1,5	Unidade	VITAL GOLD	71	21,42	12 meses
235	Máscara Laringea descartável n° 2	Unidade	VITAL GOLD	71	21,42	12 meses
236	Máscara Laringea descartável n° 2,5	Unidade	VITAL GOLD	71	21,42	12 meses
237	Máscara Laringea descartável n° 3	Unidade	VITAL GOLD	91	21,40	12 meses
238	Máscara Laringea descartável n° 3,5	Unidade	VITAL GOLD	71	21,42	12 meses
240	Máscara Laringea descartável n° 4,5	Unidade	VITAL GOLD	71	21,35	12 meses
241	Máscara Laringea descartável n° 5	Unidade	VITAL GOLD	141	21,30	12 meses
374	Tubo de silicone 203 e 204 medidas aproximadas 6,00 x 12,00 mm, embalagem com 15 metros. Aceitamos variação de até 5% nas medidas.	Unidade	SEGMED/ MEDK	120	123,00	12 meses
376	Conjunto para nebulização individual adulto para aerossol (máscara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter mascara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com	Unidade	VENTCARE	805	18,83	12 meses

	perfeito encaixe no copo.					
377	Conjunto para nebulização individual infantil para aerossol (máscara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter máscara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	Unidade	VENTCARE	535	17,25	12 meses
378	Máscara Facial Sistema Venturi, Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2) Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Extensor de Oxigênio de aproximadamente 2,10m, Traquéia; copo adaptador para micronebulização e 06 válvulas para diferentes concentrações de Oxigênio entre 24% - 4l/min e 50% - 12l/min.	Unidade	ADVANTIVE	600	10,20	12 meses
380	Máscara com reservatório para oxigenoterapia. Tamanho Adulto. Confeccionada em vinil macio e transparente, ajustável. Sistema completo com bolsa reservatória de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com medida aproximada de 2,10 metros.	Unidade	ADVANTIVE	6.150	8,30	12 meses

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
158	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
233	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
234	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
235	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
236	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
237	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
238	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
240	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
241	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	50
374	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	100
376	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	500
377	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	500
378	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	500
380	Hospital Militar de Área de Manaus- HMAM	Unidade	6.000

### 4. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
233	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aermóvel	Unidade	20
233	Comando Militar da Amazônia	Unidade	1
234	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aermóvel	Unidade	20
234	Comando Militar da Amazônia	Unidade	1

Fls Nº 50Rubrica 09

235	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeremóvel	Unidade	20
235	Comando Militar da Amazônia	Unidade	1
236	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeremóvel	Unidade	20
236	Comando Militar da Amazônia	Unidade	1
237	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeremóvel	Unidade	20
237	Centro de Instrução de Guerra na Selva	Rolo	20
237	Comando Militar da Amazônia	Rolo	1
238	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeremóvel	Rolo	20
238	Comando Militar da Amazônia	Rolo	1
240	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeremóvel	Rolo	20
240	Comando Militar da Amazônia	Rolo de 2 metros	1
241	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeremóvel	Rolo de 2 metros	20
241	4º Batalhão de Aviação do Exército	Rolo de 2 metros	50
241	Centro de Instrução de Guerra na Selva	Rolo 25 metros	20
241	Comando Militar da Amazônia	Unidade	1
374	4º Centro de Geoinformação	Unidade	20
376	Colégio Militar de Manaus	Unidade	25
376	Companhia de Comando da 12ª Região Militar	Unidade	5
376	4º Centro de Geoinformação	Unidade	10
376	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aeremóvel	Unidade	50
376	Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia	Unidade	5
376	Comando Militar da Amazônia	Unidade	210
377	Companhia de Comando da 12ª Região Militar	Unidade	5
377	Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia	Unidade	5

Ata de Registro de Preços do pregão Eletrônico nº90041/2024 do Hospital Militar de Área de Manaus – Setor de Aquisições, licitações e Contratos (SALC) – Endereço: Avenida Professor Ernani Simão, nº 479, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, Fone: (92) 3659-1297 – licitahmam@gmail.com

**KLEBER LUIZ CAMARA**  
 LOUREIRO:182  
Digitally signed by KLEBER LUIZ CAMARA  
 LOUREIRO:18216201700  
 DN: CN=KLEBER LUIZ CAMARA, OU=videconferencia  
 CN=21119659000151, O=Sergentia da  
 Polícia Federal do Brasil - PF/B, OU=ARSRIJLS, OU=RPB e CPFA1, CN=KLEBER  
 LUIZ CAMARA LOUREIRO:18216201700  
 Reason: I am the author of this document.

Fls N° 5

Rubrica 

377	Colégio Militar de Manaus	Unidade	25
378	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aermóvel	Unidade	100
380	1º Batalhão de Infantaria de Selva Aermóvel	Unidade	50
380	4º Batalhão de Aviação do Exército	Unidade	100

#### 4.1 Endereços de entrega dos Órgãos Participantes:

1º Batalhão de Infantaria de Selva Aermóvel  
Unidade Gestora: 160006/167006  
Av. São Jorge, nº 650, São Jorge, 69033-000, Manaus-Am

Centro de Instrução de Guerra na Selva  
Unidade Gestora: 160012/167012  
Av. São Jorge, nº 750, São Jorge, 69033-000, Manaus-Am

Parque Regional de Manutenção/12  
Unidade Gestora: 160021/167021  
Av. dos Expedicionários, nº 1985, Compensa I, 69030-480, Manaus-AM

4º Batalhão de Aviação do Exército  
Unidade Gestora: 160007/167007  
Av: Presidente Kennedy, S/N, Bairro Vila Buriti, 69072-000, Manaus-Am

Colégio Militar de Manaus  
Unidade Gestora: 160013/167013  
Rua José Clemente, nº157, Centro, 69010-070, Manaus-AM

Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia  
Unidade Gestora: 160008/167008  
Av: Coronel Teixeira, nº6123, Ponta Negra, 69037-010, Manaus-AM

Companhia de Comando da 12ª Região Militar  
Unidade Gestora: 160014/167014  
Av: Coronel Teixeira, nº6155, Ponta Negra, 69037-010, Manaus-AM

12º Batalhão de Suprimento  
Unidade Gestora: 160018/167018  
Av Marechal Bittencort, nº55, Santo Antônio, 69029-290, Manaus-Am



**11.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**12.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**13.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

**13.1.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

**13.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **14. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**14.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

**15.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**16.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**16.1.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**17.1.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**17.2.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Fls N° 54

Rubrica [assinatura]

18. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

19. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

19.1.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

19.1.1.2. Mantiverem sua proposta original.

20. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.1. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 19.1.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

21. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

22. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 44.

22.1. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

22.2. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

23. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

23.1. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

23.2. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

23.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

24. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

25. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.1. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 26. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

26.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

27. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

29. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

29.1.1.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

29.1.1.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 30. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

30.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

31. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

32. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

33. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

34. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

34.1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

35. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

36. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 44.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

37. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

38. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 48.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

39. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 34.1 e no item 35, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

40. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **41. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

41.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

41.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

42. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

43. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

Fls N° 51

Rubrica 

43.1. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

43.2. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

43.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

43.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

43.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

#### **44. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

44.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

45. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

46. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

47. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

48. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

48.1.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

48.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 44.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

48.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

48.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Fls N° 58

Rubrica [assinatura]

49. Por razão de interesse público;

50. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

51. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 52. DAS PENALIDADES

52.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

53. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

53.1. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

53.2. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 54. CONDIÇÕES GERAIS

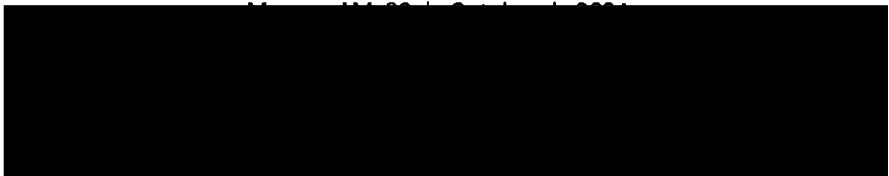
54.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

55. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

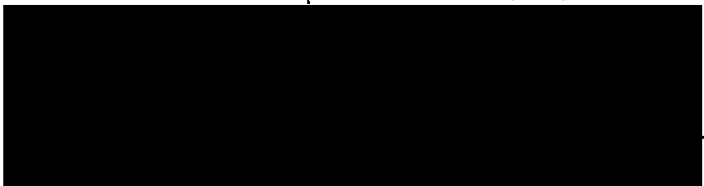
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fls Nº 59

Rubrica (10)



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Representante





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE [REDACTED] E INSCRITO NO CPF SOB O N.º [REDACTED] CEP 22.620-171 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ.

BRASILEIRA, [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º [REDACTED] A 01 - CEP 22.753-340 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ.

UNICOS SOCIOS DA EMPRESA ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, COM SEU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE ARQUIVADO NA JUCERJA SOB O N.º 33208037524 POR DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2008. INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.376.051/0001-97 CONSOANTE A FACULDADE PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1033 DA LEI N.º 10406/02 RESOLVEM ALTERAR O SEU CONTRATO NAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

RETIRAN-SE DA SOCIEDADE AS SÓCIA [REDACTED] QUE CEDE POR VENDA E TRANSFEREM A [REDACTED] ACIMA ADMITIDO A TOTALIDADE DE SUAS QUOTAS PELO EXATO VALOR DAS MESMAS JÁ INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

**CLAUSULA SEGUNDA**

FICA TRANSFORMADA ESTA SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) SOB A DENOMINAÇÃO ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI COM SUB-ROGAÇÃO DE TODOS OS DIREITOS OBRIGAÇÕES PERTINENTES.

**CLAUSULA TERCEIRA**

COM A TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE O-CAPITAL PASSA A TER O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DIVIDIDO EM 100.000 (CEM MIL) QUOTAS DE R\$1,00 (UM REAL) DADA UMA JÁ INTEGRALIZADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS E FICA ASSIM DISTRIBUIDO:

[REDACTED] 100.000 QUOTAS X R\$1,00 RS 100.000,00

**CLAUSULA QUARTA**

A EMPRESA PASSA TER COMO OBJETIVO: INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO COMÉRCIO ATACADISTA, INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA, MATERIAL ELETRÔNICO COMÉRCIO ATACADISTA, INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO COMÉRCIO VAREJISTA.

**CLAUSULA ENDEREÇO**

A EMPRESA PASSA A ESTABELECE-SE A AVENIDA ARMANDO LOMBARDI N.º 949 - LOJA 301 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ - CEP:22.640-020.

**PARA TANTO PASSA A TRANSCREVER NA INTEGRA O ATO CONSTITUTIVO DA REFERIDA EIRELI COM O TEOR A SEGUIR:**

SRCL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

Nome Novo: ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

NIRE: 332.0803752-4 Protocolo: 00-2018/017388-0 Data do protocolo: 15/02/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/02/2018 SOB O NÚMERO 33600600821, 00003156783 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C4323626449C5BA3AD4F584216B1D3E432C0720208989266EC712BBAA650D14C



**ATO CONSTITUTIVO**

BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENT [REDACTED] 01 - CEP 22.620-171 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ.

**CLAUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO E FORO LEGAL**

A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE ONIX COMÉRCIO, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, ESTABELECID A AVENIDA ARMANDO LOMBARDI N. 949 - LOJA 301 - BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO RJ - CEP:22.640-020., COM SEU CNPJ SOB O N° 09.376.051/0001-97.

**CLAUSULA TERCEIRA- DO OBJETIVO**

A EMPRESA TEM COMO OBJETIVO: INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO COMÉRCIO ATACADISTA, INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA, MATERIAL ELETRÔNICO COMÉRCIO ATACADISTA, INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO COMÉRCIO VAREJISTA.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A EMPRESA INICIOU-SE EM 15 DE JANEIRO DE 2008 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

**CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

A RESPONSABILIDADE DO TITULAR DA EMPRESA É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO (ART 1052 DO CC/02), NÃO RESPONDENDO ELE SUBSIDIARIAMENTE PELAS PERDAS DA EMPRESA.

**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO SERA EXERCIDA POR KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO COM AMPLOS PODERES DE DIREÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA EIRELI.

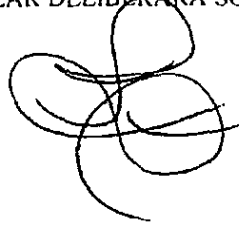
**CLAUSULA SETIMA - DOS BALANÇOS E INVENTARIOS**

AO TÉRMINO DE CADA EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO, O TITULAR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCENDENDO A ELABORAÇÃO DO INVENTARIO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONOMICO OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

PARAGRAFO ÚNICO - A EMPRESA POR RESOLUÇÃO DE SEU TITULAR PODERÁ DISTRIBUIR RESULTADOS EM PERIODOS INFERIORES, DESDE QUE LEVANTADO O RESULTADO EM BALANÇO CONTABIL ESPECIAL PARA O PERIODO.

**CLAUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

NOS QUATROS MESES SEGUINTEs AO TERMINO DO EXERCICIO O TITULAR DELIBERARA SOBRE AS CONTAS E DESIGNARA ADMINISTRADOR(ES) QUANDO FOR O CASO.

  
SRCL

**CLAUSULA NONA – FILIAIS**

A EMPRESA PODERA A QUALQUER TEMPO ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR SEU TITULAR.

**CLAUSULA DECIMA – NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O TITULAR **KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO** DECLARA QUE NÃO PARTICIPA DE NENHUMA OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA A PENA QUE VEDE

AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS OU POR CRIME FALIMENTAR DE PREVARICAÇÃO PEITA OU SUBORNO CONCUSSÃO PECULATO OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRENCIA CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO FÉ PUBLICA OU PROPIEDADES.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO**

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCICIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

RIO DE JANEIRO 25 DE JANEIRO DE 2018.

[Redacted Signature]



[Redacted Signature]



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP

Nome Novo: ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

NIRE: 332.0803752-4 Protocolo: 00-2018/017388-0 Data do protocolo: 15/02/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/02/2018 SOB o NÚMERO 33600600821, 00003156783 e demais constantes do termo de autenticação.

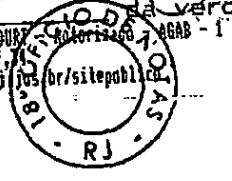
Autenticação: C4323626449C5BA3AD4F584216B1D3E432C0720208989266EC712BBAA650D14C



189 Ofício de Notas - Titular Luis Vitoriano Vieira TEND 58729  
 Av. das Americas 700, Bl 8 Lj 212 B,C,D e E - RJ - Tel. 2493-1320 - Nº 1319020  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s):  
 KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO-116/49-ECLJ51  
 9021 VPN, #  
 Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 2018 às 15:54:46  
 1- Em Testemunho da verdade.  
 EDILZA DA COSTA NOVOA - Autorizada  
 Firma 5,41 + FETJ 1,08 + Fundos 0,85 = R\$.7,34  
 ECLJ59021 VPN Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



189 Ofício de Notas - Titular Luis Vitoriano Vieira TEND 58729  
 Av. das Americas 700, Bl 8 Lj 212 B,C,D e E - RJ - Tel. 2493-1320 - Nº 1319020  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s):  
 SONIA REGINA CAMARA LOUREIRO-488/90-ECLJN1  
 17368 HEV, #  
 Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 2018 às 09:06:08  
 1- Em Testemunho da verdade.  
 SIMONE FERNANDES DE SANTANA BITTENCOURT - Autorizada  
 Firma 5,41 + FETJ 1,08 + Fundos 0,85 = R\$.7,34  
 ECLN17368 REV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



189 Ofício de Notas  
 Av. das Americas 700, Bl 8 Lj 212 B,C,D e E - RJ - Tel. 2493-1320 - Nº 1319020



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EPP PARA ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

A Empresa (EIRELI) ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, com ato constitutivo registrado da Junta Comercial em 14/01/2008, CNPJ 09.376.051/0001-97, estabelecida no(a) AVENIDA ARMANDO LOMBARDI, 949, LOJA 301 BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 22.640-020, requer a

Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE para MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Ato: 002 - Alteração

Evento: 309 - Reenquadramento de Empresa de Pequeno Porte como Microempresa

RIO DE JANEIRO, 25 de janeiro de 2018



Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Etiqueta de Registro

182 Ofício de Notas - Titular Luis Vitoriano Vieira Teodoro  
Av. das Americas 700, B1 8 Lj 212 B, C, D e E - RJ - Tel. 2493-1320 - 0800-725511  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):  
KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO-116/49-ECL 94  
9845\*FRM, #=====  
Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 2018 as 15:37:26  
1- Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
EDILZA DA COSTA NOVOA - Autógrafo - JPF8 - 1  
Firma 5,41 + FETV 1,08 + Fundos 0,85 = R\$. 7,34  
ECL949845 FRM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Atividade: 111300011005 (1113 - RJ) 20090005, 0001000100





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO  
RJ.72.20.09.58 - 09.376.051.000.197

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.376.051/0001-97
---	---

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio  
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)  
225 Alteracao da natureza juridica  
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)  
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ  
247 Alteracao de capital social  
203 Exclusao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)  
222 Alteracao do Porte da Empresa  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ  QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável  Preposto

CPF: [REDACTED] 2.017-00

LOCAL E DATA: [REDACTED]

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07.

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 05 de maio de 2016

Preparar Página  
para Impressão





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.376.051/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/01/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV ARMANDO LOMBARDI</b>	NÚMERO <b>00949</b>	COMPLEMENTO <b>LOJ 301</b>
--	------------------------	-------------------------------

CEP <b>22.640-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DA TIJUCA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRISMARIOCOMERCIO@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(21) 3547-5964/ (21) 9986-4280</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/01/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **09:55:13** (data e hora de Brasília).



Secretaria Municipal de Saúde.

Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio

prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

**LICENCIAMENTO SANITÁRIO****Nº 09/97/004240/2024**

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

Inscrição Municipal: 4189035

CNPJ: 09.376.051/0001-97

Razão Social: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Endereço: AVN ARMANDO LOMBARDI, 949 LOJ 301 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-020, Rio de Janeiro - RJ

**Atividades**

324140 - MATERIAL ELETRONICO-COM ATAC

352098 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO-COM ATAC

Distribuir produtos para a saúde

352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC

Distribuir produtos para a saúde

437034 - INSTRUMENTO E MATERIAL ODONTOLÓGICO-COM VAR

Complexidade: Pequena

Risco: Alto

M²: Até 50 m²

Concessão: 01/05/2024

Vigência: 30/04/2025

Situação: Ativa

**CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO**

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

**Protocolo eletrônico nº 09/97/004240/2024**

Esta Licença foi concedida de acordo com o art. 6º, inciso I, do Decreto Rio nº 45.585, de 27 de dezembro de 2018, e terá validade até o dia 30 de abril do exercício seguinte, devendo ser revalidada até o último dia útil do mesmo mês, na forma prevista no art. 8º do referido ato normativo

Emitido no dia 15/01/2024 às 15:23 (data e hora de Brasília).

Este documento pode ser validado através do site

<http://sisvisa.rio.rj.gov.br/ValidacaoDocumento> ou através do QRCode



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.376.051/0001-97 DUNS®: 899324022  
Razão Social: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Tipo da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/12/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	11/01/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2024
Receita Municipal	Validade:	30/11/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Fl n° 78  
\_\_\_\_\_

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/11/2024 12:14:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**  
NPJ: **09.376.051/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2024, QUE FAZEM ENTRE  
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA  
DE MANAUS E A EMPRESA E ONIX COMERCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLOGICOS LTDA

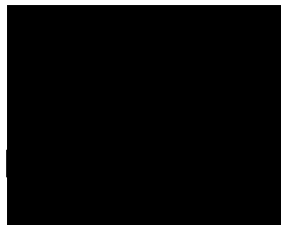
A União por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus – AM, com sede na rua Professor Ernani Simão, nº 1421, bairro Cachoeirinha, na cidade de .Manaus/AM, Cep: 69065-060, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado pelo Coronel [REDACTED], Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de Maio de 2022, publicada no DOU de 91, de 16 de Maio de 2022, portador da Matrícula Funcional [REDACTED] doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.376.051/0001-97, sediado (a) PREFEITO EVANDRO BEHR, 4730 – SALA 01 SANTA MARIA – RS CEP: 97.110.-800, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por [REDACTED], conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **64581.033234/2023-27** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90041/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição material de consumo hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

[REDACTED]  
assinado digitalmente por KLEBER  
LUIZ CAMARA  
DUREIRO:18210201700  
D: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
deconferencia, OU=21119659000131  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=ARSIRIUS, OU=RFB  
CPF A1, CN=KLEBER LUIZ CAMARA  
DUREIRO:18210201700  
Ação: Eu sou o autor deste documento  
Localização: :  
Data: 2024.12.03 11:53:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Assinado digitalmente por KLEBER CAMARA  
 IRG:18210201700  
 BR: O=ICP-Brasil, OU=Referencia, OU=59000131, OU=Secretaria da Federal do Brasil - RFB, OU=US, OU=RFB e-CPF A1, CN=RUIZ CAMARA  
 IRG:18210201700  
 Eu sou o autor deste documento  
 Data: 24.12.03 11:54:25-03'00'  
 DF Reader Versão: 12.1.0

Fornecedor: **ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
 CNPJ:09.376.051/0001-97  
 Endereço: AV ARMANDO LOMBARDI, 949, BARRA DA TIJUCA /RJ CEP:22.640-020  
 Sócio Administrador /Representante Legal: Kleber luizcamara loureiro  
 Contato/Fone:(21) 3547-5964/ (21) 9986-4280  
 E-mail: PRISMARIOCOMERCIO@YAHOO.COM.BR

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	Marca/ Fabricante	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
158	Bobina térmica para autoclave 57mmx40m compatível com autoclave BALMER HIVAC2	Unidade	PAPERTEK	50	6,00	300,00
233	Máscara Laríngea descartável nº 1	Unidade	VITAL GOLD	50	21,42	1.071,00
234	Máscara Laríngea descartável nº 1,5	Unidade	VITAL GOLD	50	21,42	1.071,00
235	Máscara Laríngea descartável nº 2	Unidade	VITAL GOLD	50	21,42	1.071,00
236	Máscara Laríngea descartável nº 2,5	Unidade	VITAL GOLD	50	21,42	1.071,00
237	Máscara Laríngea descartável nº 3	Unidade	VITAL GOLD	50	21,40	1.070,00
238	Máscara Laríngea descartável nº 3,5	Unidade	VITAL GOLD	50	21,42	1.071,00
240	Máscara Laríngea descartável nº 4,5	Unidade	VITAL GOLD	50	21,35	1.067,50
241	Máscara Laríngea descartável nº 5	Unidade	VITAL GOLD	50	21,30	1.065,00
374	Tubo de silicone 203 e 204 medidas aproximadas 6,00 x 12,00 mm, embalagem com 15 metros. Aceitamos variação de até 5% nas medidas.	Unidade	SEGMED/ MEDK	100	123,00	12.300,00
376	Conjunto para nebulização individual adulto para aerossol (máscara e nebulizador), não estéril, desmontável e atóxico. Deverá conter mascara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.	Unidade	VENTCARE	500	18,83	9.415,00
377	Conjunto para nebulização individual infantil para aerossol (máscara e nebulizador),	Unidade	VENTCARE	500	17,25	8.625,00

	mascara em borracha de silicone, recipiente para medicamento em plástico, com peças fixas e extensão em pvc, com perfeito encaixe no copo.					
378	Máscara Facial Sistema Venturi, Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2) Itens Inclusos: Máscara adulto com elástico; Extensor de Oxigênio de aproximadamente 2,10m, Traquéia; copo adaptador para micronebulização e 06 válvulas para diferentes concentrações de Oxigênio entre 24% - 4l/min e 50% - 12l/min.	Unidade	ADVANTIVE	500	10,20	5.100,00
380	Máscara com reservatório para oxigenoterapia. Tamanho Adulto. Confeccionada em vinil macio e transparente, ajustável. Sistema completo com bolsa reservatória de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com medida aproximada de 2,10 metros.	Unidade	ADVANTIVE	6000	8,30	49.800,00
<b>VALOR TOTAL (CONFORME DEMANDA)</b>						<b>94.097,50</b>

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Assinado digitalmente por KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:18210201700 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= videoconferencia, OU= 21119659000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= ARSIRIUS, OU=RFB e-CPF A1, CN= KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:18210201700 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.12.03 11:54:52-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses contados da assinatura deste termo na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**

2.1.1. ~~O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.~~

**OU**

2.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (doze) contados da assinatura., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**OU**

4.2. ~~É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

4.2.1. ~~É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:~~

4.2.1.1. ....

4.2.1.2. ....

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. ~~Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação~~

**KLEBER LUIZ  
CAMARA  
LOUREIRO-1**

Assinado digitalmente por KLEBER LUIZ  
CAMARA LOUREIRO:18210201700  
ND: C=BR;O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia, OU=21119659000131  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil; RFB; OU=ARSIRIUS, OU=RFB e  
CPF A1, CN=KLEBER LUIZ CAMARA  
LOUREIRO:18210201700  
Razão: Eu sou o autor deste documento

~~das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

4.3. ~~A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

4.3.1. ~~O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.~~

4.4. ~~É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.~~

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. ~~O valor mensal da contratação é de R\$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R\$ ..... (.....).~~

OU

5.2. O valor total da contratação é de R\$ 94.097,50 (noventa e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/09/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (~~indicar o índice a ser adotado~~), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**KLEBER LUIZ  
CAMARA  
LOUREIRO: 1  
8210201700**

Assinado digitalmente por KLEBER LUIZ  
CAMARA LOUREIRO:18210201700  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia, OU=21119859000131  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=ARSIRIUS, OU=RFB  
e-CPF A1, CN=KLEBER LUIZ CAMARA  
LOUREIRO:18210201700  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.03 11:55:49-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Assinado digitalmente por KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:18210201700  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=21119659000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSIRIUS, OU=RFB e-CPF A1, CN=KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:18210201700  
Razão: Eu sou o autor deste documento

**KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:1**

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**KLEBER LUIZ  
CAMARA  
LOUREIRO: 1  
8210201700**

Assinado digitalmente por KLEBER LUIZ  
CAMARA LOUREIRO:18210201700  
ND: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=  
videoconferencia,OU=21119659000131  
,OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB,OU=ARSIRIUS,OU=RFB e  
-CPF A1,CN=KLEBER LUIZ CAMARA  
LOUREIRO:18210201700  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.03 11:58:38-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. ~~Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;~~

9.19. ~~Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;~~

9.20. ~~Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.~~

Assinado digitalmente por KLEBER  
LUIZ CAMARA  
LOUREIRO:18210201700  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
videocôferencia, OU=21119659000131  
, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=ARSIRIUS, OU=RFB  
e-CPF A1; CN=KLEBER LUIZ CAMARA  
LOUREIRO:18210201700  
- Razão: Eu sou o autor deste documento  
- Localização:  
- Data: 2024.12.03 11:59:11-03'00'

**KLEBER LUIZ  
CAMARA  
LOUREIRO:1  
8210201700**

9.21. ~~Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.~~

9.22. ~~Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.~~

**10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

10.2. ~~A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~

OU

10.3. ~~A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

- 10.3.1. ~~BEM 1..... Valor~~
- 10.3.2. ~~BEM 2 .....Valor~~
- 10.3.3. ~~...~~
- 10.3.4. ~~TOTAL ..... Valor total~~

OU

10.4. ~~O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.~~

OU

10.5. ~~O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:~~

- 10.5.1. ~~BEM 1..... Valor~~
- 10.5.2. ~~BEM 2 .....Valor~~

**KLEBER LUIZ  
CAMARA  
LOUREIRO:1  
8210201700**

Assinado digitalmente por KLEBER LUIZ CAMARA  
LOUREIRO:18210201700  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= vídeoconferencia, OU=21119659000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSIRIUS, OU=RFB e-CPF A1, CN=KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:18210201700  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.03 12:01:36-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

10.5.3. ...

10.5.4. TOTAL ..... Valor total

~~10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.~~

~~10.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.~~

~~10.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.~~

~~10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.~~

10.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.10.1. ~~prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;~~

10.10.2. ~~multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e~~

10.10.3. ~~obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.~~

~~10.11. A modalidade seguro garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.~~

~~10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.~~

10.13. ~~Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.~~

~~10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.~~

~~10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.~~

~~10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

**KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:1**  
Assinado digitalmente por KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:18210201700  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Vice-presidência, OU=21119659000131, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSIRIUS, OU=RFB e-CPF A1, CN=KLEBER LUIZ CAMARA LOUREIRO:18210201700  
Razão: Eu sou o autor deste documento

10.17. ~~O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.~~

10.17.1. ~~O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).~~

10.17.2. ~~Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.~~

10.18. ~~Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;~~

10.19. ~~A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.~~

10.20. ~~O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.~~

10.20.1. ~~O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.~~

10.20.2. ~~Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei n° 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.~~

10.20.3. ~~A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.~~

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- ~~2. Moratória de 0,7% (sete décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.~~
- ~~i. O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.~~
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 0,1% a 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 0,1% a 5% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 0,1% a 4% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 0,1% a 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 0,1% a 5% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

~~[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]~~

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis)

e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

**OU**

~~12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.~~

~~12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.~~

~~12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.~~

~~12.3.3. Caso a notificação da não continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.~~

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: 160020-160067-00001

13.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000

13.1.3. Programa de Trabalho: 215842

13.1.4. Elemento de Despesa: 339030

13.1.5. Plano Interno: D8SAFCTUGPD

13.1.6. Nota de Empenho: 2024NE2441

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

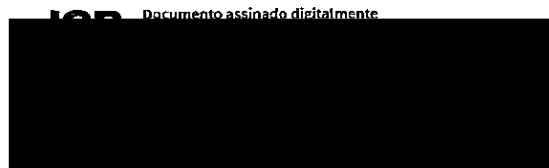
16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em MANAUS/AM, Seção Judiciária de MANAUS/AM para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Manaus, 29 de novembro de 2024.

105 Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

Assinado digitalmente por KLEBER  
LUIZ CAMARA  
LOUREIRO:18210201700  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia, OU=  
21119659000131, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=  
ARSIRIUS, OU=RFB e-CPF A1, CN=  
KLEBER LUIZ CAMARA  
LOUREIRO:18210201700  
1 Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:

Fl n° 89

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

gov.br

Documento assinado digitalmente

gov.br

Fl n° 90  
2

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2024 | Edição: 231 | Seção: 3 | Página: 18

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033234/2023-27.

Pregão Nº 90041/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 09.376.051/0001-97 - ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Objeto: Contratação de aquisição material de consumo hospitalar, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/11/2024 a 24/11/2025.

Valor Total: R\$ 94.097,50. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



(Continuação do BI Nr 231, de 03/12/2024, do(a) H Mil A Manaus)

Processo: Pregão Eletrônico nº 90041/2024.

NUP: 64581.033234/2023-27.

Objeto: Contratação de aquisição material de consumo hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contrato nº 133/2024 - H Mil A MANAUS, pertinente a empresa ONIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.376.051/0001-97.

Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2025.

Valor: R\$ 94.097,50 (noventa e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Gestor de Contrato - Chefe da Farmácia

1

F

3

Fiscal Substituta (designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:

1) a Fiscal de Contrato designada deverá:

- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato, para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos, a ser realizado no Portal de Educação (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/>) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda legislação pertinente em vigor.

2) a Fiscal de Contrato Substituta não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal de Contrato Titular;

3) a Fiscal de Contrato Substituta deve contatar a Fiscal de Contrato Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, os Fiscais de Contrato designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota para BI nº 85040, de 29 NOV 24, da SALC)

f. FISCAL DE CONTRATO - Reunião Mensal

Participou no dia 28 NOV 24, da reunião mensal com os fiscais de contrato deste hospital, realizada pela Administração desta OMS, conforme o art. 39, da Instrução Normativa (IN) nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

1º

1º

1º

1º

1º

1º

1º

1º

2º

2º

2º

2º